

REGULAMENTO DO CONCURSO INFANTIL DE FANTASIA – FREVINHO DO TACA

1. DO CONCURSO:

- 1.1 – O concurso infantil de fantasias do “Frevinho do Taca” é uma iniciativa do Shopping Tacaruna.
- 1.2 – O concurso tem como objetivo a escolha das três melhores fantasias infantis, sendo uma em cada dia de evento, 13, 20, 27 de janeiro e 03 de fevereiro de 2018.
- 1.3 – O concurso será realizado mediante inscrição de no mínimo 5 participantes e máximo de 30 participantes. Neste caso, a administração do Shopping Tacaruna reserva-se ao direito de encerrar as inscrições para cada dia de evento após a trigésima inscrição.
- 1.4 – Ao realizar a inscrição o responsável aceita as cláusulas previstas neste regulamento e autoriza do uso de sua imagem e dos menores acompanhados pelo mesmo para fins de divulgação, publicidade e uso interno do Condomínio Civil do Shopping Tacaruna.

2. DOS PARTICIPANTES:

- 2.1 – Poderão participar crianças entre 02 (dois) e 12 (doze) anos (masculino e feminino) devidamente autorizadas e acompanhadas do respectivo responsável (pai, mãe ou maior de vinte e um anos).

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 – As inscrições serão gratuitas e realizadas no Shopping Tacaruna, no endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães Nº 153 - Santo Amaro | Recife - PE CEP: 50110-900, no SAC a partir da quarta-feira que antecede o evento, encerrando-se as 13h do dia do evento ou quando atingir o número máximo de 30 crianças participantes, observando o item 1.3, DO CONCURSO. Mais informações, poderão ser obtidas pelo telefone 81 3412.6020.
- 3.2 – Por decisão da Comissão Organizadora do “Frevinho do Taca”, a data limite de que trata o item 3.1 das inscrições, poderá ser alterada em favor da alegria e maior participação.

4. DO JULGAMENTO:

- 4.1 – Cada criança deverá desfilar uma única fantasia.
- 4.2 – Caso a criança não tenha condições de desfilar sozinha, o responsável poderá acompanhá-la, ressaltando que a fantasia que estará em julgamento será apenas a da criança.
- 4.3 – A escolha da melhor fantasia infantil do “Frevinho do Taca” será realizado nos dias 13, 20, 27 de janeiro e 03 de fevereiro de 2018, às 16 horas, na Área Gourmet do Shopping Tacaruna.
- 4.4 – O julgamento será feito durante o evento “Frevinho do Taca” conforme votação da comissão e será anunciado entre as pessoas presentes.

5. DAS CATEGORIAS:

- 5.1 – Será escolhida a melhor fantasia infantil para cada dia de evento (13, 20, 27 de janeiro e 03 de fevereiro de 2018).
- 5.2 – Os critérios analisados serão: originalidade, desenvoltura e alegoria.
 - a) Entende-se por **originalidade** toda fantasia infantil que mesmo artesanal ou alugada, possua um elemento personalizado, exclusivo ou ainda esteja associado a um tema original, um tema diferenciado.
 - b) Entende-se por **desenvoltura**, a criança que durante sua participação se destacar por incorporar um personagem ou ainda interagir com sua fantasia.
 - c) Entende-se por **alegoria**, a fantasia que contiver elementos alegóricos que enriqueçam sua apresentação e que mais se interagir com o público.

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1 – Serão classificadas uma fantasia por dia de evento, tendo uma premiação por dia em vouchers com valores pré-determinados, para serem trocados nas lojas sinalizadas pelo do Shopping.

7. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

7.1 – Em caso de empate, será utilizado como primeiro critério da **originalidade**, persistindo o empate, será utilizado o critério de **alegoria**, e persistindo, ainda será utilizado o critério de **desenvoltura**.

7.2 – Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Administração do Shopping Center Tacaruna.

Recife, 02 de janeiro de 2018.